



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023 - CMRS

Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o orçamento do exercício de 2023 desta casa legislativa, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o art. 57 da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana – RN.

Considerando o art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana – RN.

Considerando o art. 6º da Lei Municipal nº 377/2022, do Município de Riacho de Santana-RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suportar as despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme anexo.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Riacho de Santana/RN, 20 de março de 2023.

VEREADOR LUÍS CAVALCANTE PEREIRA

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

1 – Órgão: 1000 – Poder Legislativo

Unidade: 1110 – Câmara Municipal

| | | |
|-----------------------------|-----------|---|
| Função: | 1 | Legislativa |
| Subfunção | 31 | Ação Legislativa |
| Programa | 2000 | Ação do Legislativo |
| Ação | 2.1 | Manutenção da Câmara Municipal de Riacho de Santana |
| Fonte | 1501 | Outros Recursos não vinculados – 0.1.000 |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. |
| Valor: | | R\$ 100.000,00 |

FONTE DE RECURSO

1 – Órgão: 1000 – Poder Legislativo

Unidade: 1110 – Câmara Municipal

| | | |
|------------------|------|---|
| Função: | 1 | Legislativa |
| Subfunção | 31 | Ação Legislativa |
| Programa | 2000 | Ação do Legislativo |
| Ação | 2.1 | Manutenção da Câmara Municipal de Riacho de Santana |



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Fonte 1501 Outros Recursos não vinculados –
0.1.000

Natureza da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimento e vantagens
Fixas – Pessoal e Civil.

Valor: R\$ 100.000,00

VEREADOR LUÍS CAVALCANTE PEREIRA

Presidente